

MOÇÃO Nº 9441/2007

Moção de Congratulações aos professores do Estado da Bahia pela passagem do seu dia.

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos professores do Estado da Bahia pela passagem do seu dia.**

Em 15 de outubro de 1827 (no dia consagrado à educadora Santa Tereza D'Ávila), D. Pedro I baixou um Decreto Imperial no sentido de que “todas as cidades, vilas e lugarejos tivessem suas escolas de primeiras letras”. A idéia, inovadora e revolucionária, teria sido ótima caso tivesse sido cumprida.

Surgiu apenas em 1947, exatamente 120 anos após o referido decreto, a primeira comemoração de um dia todo dedicado ao Professor. Foi em São Paulo, em uma pequena escola no número 1520 da Rua Augusta, onde existia o Ginásio Caetano de Campos, conhecido como “Caetaninho”. O longo período letivo do segundo semestre vai de 01 de junho a 15 de dezembro, com apenas 10 dias de férias em todo este período.

Quatro professores tiveram a idéia de se organizar um dia de parada para se evitar a estafa – e também de congraçamento e análise de rumos para o restante do ano. O professor Salomão Becker sugeriu que o encontro se desse no dia 15 de outubro - data em que, na sua cidade natal, professores e alunos traziam doces de casa para uma pequena confraternização. Era na Escola Normal Oficial de Piracicaba (atual Instituto de Educação Sud Mennucci), onde tinha ele estudado e por onde se formavam professores para o ensino básico. O diretor, Onofre Penteado, gostou da iniciativa. A festa foi um sucesso.

No ano seguinte, o jornal “A Gazeta” fez a cobertura do acontecimento, que já contava com a adesão de um colégio vizinho: o Pais Leme, que ficava na esquina da Rua Augusta com a Av. Paulista. Com os professores Alfredo Gomes, Antônio Pereira e Claudino Busko, a idéia estava lançada, para depois crescer e implantar-se por todo o Brasil.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”.

Portanto, estimados professores, neste dia tão especial, gostaria de abraçar a todos vocês que exercem essa função em todas as escolas do Brasil, em especial as escolas baianas. Ser professor é saber que sua profissão é uma das mais honrosas, dignas e importantes, pois, é através de suas ações que a sociedade adquire sua dignidade, oportuniza a legitimidade e o enriquecimento cultural das crianças, jovens e adultos.

Dê-se ciência dessa moção a todos os professores do Estado da Bahia e toda imprensa baiana.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2007.

Maria Luiza Orge de Barradas Carneiro
Deputada Estadual

